

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de PRINCESA ISABEL/PB
Pregão Presencial PP Nº 037/2021 | Processo Administrativo nº 184/2021
Data de Abertura: 01 de novembro de 2021 às 09:30 Horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO HOSPITAL DEPUTADO JOSÉ PEREIRA LIMA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

☎ 85 3013.0909

| PROMIX@PROMIXLABORATORIAL.COM.BR | PROMIXLABORATORIAL.COM.BR |
AV II, 210 LOTE DOS EXPEDICIONARIOS, BAIRRO PARQUE DOIS IRMAOS - FORTALEZA/CE
CNPJ: 19.659.691/0001-68

M. J. S. 54
[Handwritten signature]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.659.691/0001-68

Razão Social: ROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço: AV II 210 LOTE DOS EXP / PARQUE DOIS
IRMAOS / FORTALEZA / CE / 60745-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

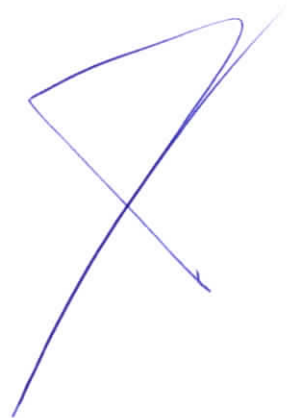
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2021 a 04/11/2021

Certificação Número:
2021100601434689787582

Informação obtida em 13/10/2021 08:43:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.659.691/0001-68
Certidão n°: 27121937/2021
Expedição: 02/09/2021, às 15:12:16
Validade: 28/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.659.691/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - DE MAIS, CNPJ nº 19.659.691/0001-68.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA
Quinta-feira, 14 de Outubro de 2021 às 16:32:01

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



GOVERNO DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

unicef

www.ce.gov.br

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CONTRATO Nº 20190827

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, SECRETARIA DE SAÚDE - FMS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA IVETE ALCANTARA 120, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.533.656/0001-19, representado pelo Sr. LUIS PESSOA ARAGÃO JUNIOR e, de outro lado a firma PROMIX COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 19.659.691/0001-68, estabelecida à AV II, 210 LOT. DOS EXPEDICIONÁRIOS, BAIRRO PARQUE DOIS IRMÃOS, Fortaleza-CE, CEP 60745-510 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CLAUDIO IGOR FREITAS GOMES, portador da Cédula de Identidade nº 2981327 SSPDS/CE e CPF (MF) nº 052.765.663-13, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 2019.01.09.001P e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
051073	Soro Anti-A monoclonal com 10ml	KIT	12,00	32,340	388,08
	Soro Anti-A monoclonal com 10 ml				
051074	Soro Anti-B monoclonal com 10ml	KIT	12,00	32,340	388,08
	Soro Anti-B monoclonal com 10 ml				
051076	Soro Anti-AB monoclonal com 10ml	KIT	12,00	32,340	388,08
	Soro Anti-AB monoclonal com 10 ml				
051077	Soro Anti-D monoclonal 10ml + 140 com 10ml	KIT	12,00	65,600	787,20
	Soro Anti-D monoclonal 10ml + 140 com 10 ml				
051078	Soro de Doença (Anti-IgM) subespecífico com 10ml	KIT	7,00	41,160	288,12
	Soro de Doença (Anti-IgM) subespecífico com 10 ml				
051079	Teste Rápido para HIV	CAIXA	32,00	174,440	5.582,08
	Teste Rápido para HIV (teste de triplu-teste)				
051080	Teste Rápido Dengue IgM/IgG	CAIXA	40,00	124,500	4.980,00
	Teste Rápido Dengue IgM/IgG - caixa de 20 unidades				
051081	Teste Rápido FGA para detecção qualitativa	CAIXA	75,00	171,500	12.862,50
	Teste Rápido FGA para detecção qualitativa - caixa de 75 unidades				
051084	Teste Rápido Hepatite B/C/HAV	CAIXA	44,00	264,100	11.580,40
	Teste Rápido Hepatite B/C/HAV - caixa de 44 unidades				
051085	Teste Rápido para HIV de triplu-teste 10 parâmetros	CAIXA	140,00	72,500	7.050,00
	Teste Rápido para HIV de triplu-teste 10 parâmetros de triplu-teste de triplu-teste aprovado com o equipamento Biorad				
051086	Transmissão ASI 100 unidades com 2400 ml	KIT	20,00	105,840	2.116,80
	Transmissão ASI 100 unidades com 2400 ml para analisador automático de bioquímica (BB-120)				
051088	Transmissão ASI 100 unidades com 2400 ml	KIT	20,00	103,940	2.078,80
	Transmissão ASI 100 unidades com 2400 ml para analisador automático de bioquímica (BB-120)				
051089	Transmissão ASI 100 unidades com 2400 ml	KIT	20,00	165,480	3.309,60
	Transmissão ASI 100 unidades com 2400 ml para analisador automático de bioquímica (BB-120)				
051090	Teste rápido para HIV de triplu-teste 10 parâmetros	CAIXA	120,00	94,760	11.371,20
	Teste rápido para HIV de triplu-teste 10 parâmetros com 100 unidades				
051091	Teste rápido para HIV de triplu-teste 10 parâmetros	CAIXA	40,00	46,000	1.840,00
	Teste rápido para HIV de triplu-teste 10 parâmetros com 100 unidades				
051092	Teste de Hemóclito 5 ml 10x100mm de plástico com tampa	CAIXA	40,00	103,840	4.153,60
	Teste de Hemóclito 5 ml 10x100mm de plástico com tampa - caixa com 1000 unidades				
051093	Teste EDTA (rosal) a vácuo 4 ml de plástico	CAIXA	300,00	66,240	19.872,00
	Teste EDTA (rosal) a vácuo 4 ml de plástico com 100 unidades				
051094	Teste EDTA (rosal) a vácuo 2 ml de plástico	CAIXA	200,00	66,240	13.248,00
	Teste EDTA (rosal) a vácuo 2 ml de plástico com 100 unidades				
051095	Teste dependent 1,5 ml	CAIXA	1,00	46,200	46,20
	Teste dependent 1,5 ml - Embalagem com 1000 unidades				
051096	Teste Fibroto (rosal) a vácuo 4 ml de plástico	CAIXA	50,00	66,240	3.312,00
	Teste Fibroto (rosal) a vácuo 4 ml de plástico com 100 unidades				
051097	Teste de Hemóclito 5 ml 10x100mm de plástico	CAIXA	100,00	103,840	10.384,00
	Teste de Hemóclito 5 ml 10x100mm de plástico com 100 unidades				
051098	Teste de Hemóclito 5 ml 10x100mm de plástico	CAIXA	40,00	103,840	4.153,60
	Teste de Hemóclito 5 ml 10x100mm de plástico com 100 unidades				

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Estado do Ceará
Rua Ivete Alcântara, nº 120 - CEP 62670.000 - São Gonçalo do Amarante - CE
Fone/Fax: (85) 3315.4100 - CNPJ nº 07.533.656/0001-19 - CGF 06.920.237-0
E-mail: pmgsapregao@outlook.com - Site: <http://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/portal>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78401106205039191058-2
Data: 11/06/2020 15:04:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC30096-8LCX;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seldigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/78401106205039191058>



**GOVERNO DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

Item 01	100 unidades de leite condensado sem açúcar, marca UNILEV, tipo 400g, lata de alumínio.	100,00	47,000	10,000,00
Item 02	100 unidades de leite condensado com açúcar, marca UNILEV, tipo 400g, lata de alumínio.	100,00	1,00,000	5,497,00
VALOR GLOBAL R\$				161.088,34

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato é de R\$ \$ 161.088,34 (cento e sessenta e um mil, oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

2. Os quantitativos indicados na Planilha de formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão n.º 2019.01.09.001P e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão n.º 2019.01.09.001P, realizado com fundamento na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei n.º 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei n.º 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da sua assinatura e vigorará pelo prazo de até 31 de dezembro do ano corrente, e poderá ser prorrogável, na forma do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.5 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.6 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará
Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP 62670.000 – São Gonçalo do Amarante – CE
Fone/Fax: (85) 3315.4100 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0
E-mail: pmpsgapregao@outlook.com – Site: <http://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/portal>

[Handwritten signatures and initials]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selobdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78401106205039191058>



GOVERNO DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado/setor competente;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de uso, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado/setor competente do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Estado do Ceará
Rua Ivete Alcântara, nº 120 - CEP 62670.000 - São Gonçalo do Amarante - CE
Fone/Fax: (85) 3315.4100 - CNPJ nº 07.533.656/0001-19 - CGF 06.920.237-0
E-mail: pmmsgapregao@outlook.com - Site: http://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/portal

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78401106205039191058



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78401106205039191058-4
Data: 11/06/2020 15:04:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC30098-EYCD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB



**GOVERNO DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

1.2 – é expressamente proibida a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3 A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto está a cargo da dotação orçamentária do Exercício 2019 Atividade 0701.103010018.2.056 Manutenção das Ações Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 161.088,34 – Fonte 1214000000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO, FGTS e Trabalhista através Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, emitida na formada Lei Nº. 12.440/2011, em original ou em fotocópia.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. O prazo de pagamento da despesa será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

6.1 nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará
Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP 62670.000 – São Gonçalo do Amarante – CE
Fone/Fax: (85) 3315 4100 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0
E-mail: pmpsgaprega@outlook.com – Site: <http://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/portal>

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78401106205039191058>





GOVERNO DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$

365

$$I = (6/100)$$

365

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.2 - a compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes do acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará
Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP 62670.000 – São Gonçalo do Amarante – CE
Fone/Fax: (85) 3315.4100 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0
E-mail: pmgsn@pregao@outlook.com – Site: <http://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/portal>

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78401106205039191058-6
Data: 11/06/2020 15:04:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC30100-AOAY;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/78401106205039191058>



GOVERNO DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender **parcialmente** à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fazer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará
Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP 62670.000 – São Gonçalo do Amarante – CE
Fone/Fax: (85) 3315.4100 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0
E-mail: pmpsgapregao@outlook.com – Site: <http://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/portal>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78401106205039191058-7
Data: 11/06/2020 15:04:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC30101-HFYK;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJJPB Titular





GOVERNO DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 2019.01.09.001P, cuja realização decorre da autorização do Sr. LUIS PESSOA ARAGÃO JUNIOR, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

1. A Publicação do extrato do presente contrato será providenciada pela CONTRATANTE, devendo ser fixada no Rol de entrada da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme dispõe a Lei Municipal n. 652/2000, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA VICESIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, 28 de Fevereiro de 2019.

CARTÓRIO
JAIME ARARIPE

SECRETARIA DE SAUDE - FMS
CNPJ (MF) 07.533.656/0001-19
CONTRATANTE

CARTÓRIO
JAIME ARARIPE

PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELT - ME
CNPJ 19.659.691/0001-68
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS.

1. _____

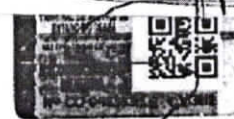
2. _____

JAIME ARARIPE Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Antônio Bezerra - Estado do Ceará
Rua Jansen de Almeida e Ruyter de Azevedo - 11445 - B. Bauro dos Estados, Açupora - Alameda das Palmeiras - Fortaleza
Av. Aldeia H.A. nº 101 - CEP 61.100-000 - Fortaleza - CE - Fone: (85) 3244-5404 - www.cartoriojaimeararipe.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de: **CLAUDIO IBOR FREITAS GOMES** que confere c/ o padrão req. desta serventia. Dou fé, Fortaleza, 28 de maio de 2019, 14h:26. Em testemunho da verdade, **SANTA MARIA MATOS MAGALHÃES ARAGÃO** (Escritor) - Total: R\$ 7,47. Válido somente com o selo de autenticidade FINE: **patchi**

JAIME ARARIPE Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Antônio Bezerra - Estado do Ceará
Rua Jansen de Almeida e Ruyter de Azevedo - 11445 - B. Bauro dos Estados, Açupora - Alameda das Palmeiras - Fortaleza
Av. Aldeia H.A. nº 101 - CEP 61.100-000 - Fortaleza - CE - Fone: (85) 3244-5404 - www.cartoriojaimeararipe.com.br

Reconheço por SEPULCRANCA a(s) assinatura(s) de: **LUIS PESSOA ARAGÃO JUNIOR** que confere c/ o padrão req. desta serventia. Dou fé, Fortaleza, 28 de maio de 2019, 14h:34. Em testemunho da verdade, **SANTA MARIA MATOS MAGALHÃES ARAGÃO** (Escritor) - Total: R\$ 4,99. Válido somente com o selo de autenticidade FINE: **patchi**



Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Estado do Ceará
Rua Ivete Alcântara, nº 120 - CEP 62670.000 - São Gonçalo do Amarante - CE
Fone/Fax: (85) 3315.4100 - CNPJ nº 07.533.656/0001-19 - CGF 06.920.237-0
E-mail: pmpsuapregao@outlook.com - Site: http://saogoncalodouamarante.ce.gov.br/portal



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78401106205039191058-8
Data: 11/06/2020 15:04:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC30102-8NGM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bauro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



RECEBIMOS DE PROMIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA OS PRODUTOS BAU SEI VUCOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA TOTAL: R\$ 6.445,22 DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO - RUA IVETE ALCANTARA, CENTRO SAO GONCALO

DATA DE EMISSÃO: 24/04/2019
 DATA DE RECEBIMENTO:
 IDENTIFICACAO ATRIBUIDA AO RECEBIMOS

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

PROMIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 AV II, 210, LOT DOS EXPEDICIONARIO
 PARQUE DOS IRMAOS - 60745-510
 FORTALEZA - CE Fone/Fax: 8530110009

Nº. 000.000.324
 Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
 2319 0419 6596 9100 0168 5500 1000 0003 2410 0000 3247

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

VANTAGEM DA OPERAÇÃO
 VENDA NORMAL NO ESTADO

PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE TIPO
 123190025379322 - 24/04/2019 09:28:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 067280633
 CNPJ: 19.659.691/0001-68

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO (64)
 ENDEREÇO: RUA IVETE ALCANTARA, 120
 CIDADE: SAO GONCALO DO AMARANTE

CNPJ/CPF: 12.045.640/0001-05
 DATA DE EMISSÃO: 24/04/2019

CELEST: 62670-006
 DATA DA TABELA: 24/04/2019

CE: 853315
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 09:28:46

FATURA / DUPLICATA

Num: 001
 Venc: 24/05/2019
 Valor: R\$ 6.445,22

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DO FICHEL	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	
6.445,22	767,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,63	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,24	
										6.445,22

REPRESENTAÇÃO / VOLUMES

EMITENTE: AV II
 CAIXA

LOCAL: FORTALEZA
 CEP: CE

QUANTIDADE: 4
 VALOR UNITARIO: 28.000
 VALOR TOTAL: 28.000

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCRICAO	NCM/SH	Q/CS	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR IPI	ALIQ IPI
818	TRANSAMINASE AST TGO CINET * Lote: 92 Fab: 30/01/2019 Val: 31/01/2020 Lista (o) vBCST: 0,00 vCMSSST: 0,00	38220090	000	5102	KIT	3	100,9400	0,00%	302,82	302,82	54,51	18,00	0,00	0,00
818	TRANSAMINASE AST TGO CINET * Lote: 93 Fab: 31/05/2018 Val: 31/05/2020 Lista (o) vBCST: 0,00 vCMSSST: 0,00	38220090	000	5102	KIT	3	100,9400	0,00%	302,82	302,82	54,51	18,00	0,00	0,00
819	TESTE RAP TRAPONINA * Lote: 201901016 Fab: 21/08/2018 Val: 21/08/2020 Lista (o) vBCST: 0,00 vCMSSST: 0,00	38220090	000	5102	CX	2	286,1600	0,00%	572,32	572,32	103,02	18,00	0,00	0,00
819	TRANSAMINASE ALT TGP CINET * Lote: 92 Fab: 31/01/2018 Val: 31/01/2020 Lista (o) vBCST: 0,00 vCMSSST: 0,00	38220090	000	5102	KIT	3	100,9400	0,00%	302,82	302,82	54,51	18,00	0,00	0,00
819	TRANSAMINASE ALT TGP CINET * Lote: 93 Fab: 31/05/2018 Val: 31/05/2020 Lista (o) vBCST: 0,00 vCMSSST: 0,00	38220090	000	5102	KIT	3	100,9400	0,00%	302,82	302,82	54,51	18,00	0,00	0,00
719	TRIGLICERIDES MONO * Lote: 24 Fab: 31/08/2018 Val: 31/08/2019 Lista (o) vBCST: 0,00 vCMSSST: 0,00	38220090	000	5102	KIT	4	265,5800	0,00%	1.062,32	1.062,32	191,23	18,00	0,00	0,00
719	TRIGLICERIDES MONO * Lote: 25 Fab: 31/12/2018 Val: 31/12/2019 Lista (o) vBCST: 0,00 vCMSSST: 0,00	38220090	000	5102	KIT	3	265,5800	0,00%	796,74	796,74	143,41	18,00	0,00	0,00
750	TUBO CITRATO AZUL AVACUO * Lote: 142713 Fab: 31/10/2018 Val: 31/01/2020 Lista (o) vBCST: 0,00 vCMSSST: 0,00	90183999	200	5102	CX	4	94,7600	0,00%	379,04	379,04	22,74	4,00	0,00	0,00
798	TUBO EDTA ROXO AVACUO 4ML * Lote: 148116 Fab: 30/05/2018 Val: 30/11/2019 Lista (o) vBCST: 0,00 vCMSSST: 0,00	90183999	200	5102	CX	3	66,2400	0,00%	198,72	198,72	21,50	4,00	0,00	0,00
801	TUBO GEL AMARELO A VACUO 5ML * Lote: 538072 Fab: 30/03/2018 Val: 30/09/2019 Lista (o) vBCST: 0,00 vCMSSST: 0,00	90183999	200	5102	CX	8	103,0400	0,00%	824,32	824,32	11,97	4,00	0,00	0,00
801	TUBO SILICONIZADO VERMELHO 4ML * Lote: 181804 Fab: 30/06/2018 Val: 30/09/2019 Lista (o) vBCST: 0,00 vCMSSST: 0,00	90183999	200	5102	CX	5	67,0000	0,00%	335,00	335,00	11,40	4,00	0,00	0,00
800	TUBO VITIS A VACUO 1.6ML * Lote: B17408 Fab: 18/08/2018 Val: 17/08/2019 Lista (o) vBCST: 0,00 vCMSSST: 0,00	90183999	200	5102	CX	4	136,1900	0,00%	544,76	544,76	21,79	4,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
 Info Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO FUNDO MUNIC SAO GONCALO
 Interesse do fisco: empresa optante do simples nacional

DADOS BANCARIOS
 BANCO DO BRASIL - AG 3313-7/C 17996-2
 ESTABELECIMENTO 28020014
 KEYBANK ENCARREGADO BASE O VALOR: 0
 PED.VENDA:496 REPRES.2 OPERAD:1 AG. COB.CARTEIRA ROTA. INTERIOR. CEARA

RESERVADO AO FISCO

Impressão em 05/05/2019 às 09:41:37

XBR: NFe e ODF Danfe e 1.00 Informa Nfe

RECEBEMOS DE PROMIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA
 TOTAL: R\$ 9.137,56 DESTINATARIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO - RUA IVETE ALCANTARA, 120 CENTRO SAO GONCALO

DATA DE EMISSAO: 06/05/2019
 DATA DE RECEBIMENTO:
 ENDEREÇO E ABREVIATURA DO DESTINATARIO:

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA NORMAL NO ESTADO
 NÚMERO DA FATURA: 067280633
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE: 19.659.691/0001-68

DESTINATÁRIO/REMETENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO (6-4)
 ENDEREÇO: RUA IVETE ALCANTARA, 120
 MUNICÍPIO: SAO GONCALO DO AMARANTE
 CEP: 62670-000
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 62670-000

FATURA/DUPLICATA: 001
 Venc.: 05/06/2019
 Valor: R\$ 9.137,56

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI DEPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
9.137,56	365,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.137,56
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES: CAIXA
 NOME DO EMITENTE: (0) Emitente
 ENDEREÇO: AV II
 MUNICÍPIO: PORTALEZA
 UF: CE
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3
 FICHA BRUTA: 50,000
 PIS/PJ COFINS: 50,000

COD	DESCRIÇÃO	NCM/SH	Q CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
778	TUBO EDTA ROXO AVACUO 4ML * Lote SL Fab 01/07/2018 Val 30/01/2020 Lista (o) vDCST 0,00 VICMSST: 0,00	90183999	200	5102	CX	52	66,2400	0,00%	3.444,48	3.444,48	137,78	4,00	0,00	0,00
799	TUBO GEL AMARELO A VACUO 5ML * Lote SL Fab 01/07/2018 Val 30/04/2020 Lista (o) vDCST 0,00 VICMSST: 0,00	90183999	200	5102	CX	52	103,0400	0,00%	5.358,08	5.358,08	214,32	4,00	0,00	0,00
801	TUBO SILICONIZ VERMEL 4ML * Lote SL Fab 01/07/2018 Val 30/01/2020 Lista (o) vDCST 0,00 VICMSST: 0,00	90183999	200	5102	CX	5	67,0000	0,00%	335,00	335,00	13,40	4,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Info Contribuinte FANTASIA DESTINATARIO FUNDO MUNIC SAO GONCALO interesse do fisco: empresa optante do simples nacional
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG 3515-7 CC 77996-2
 EMPENHO: 28020014
 RESSARC. ENCARGOS BASE O VALOR 0
 PED.VENDA:520 PREPS:2 OPERAD:1 AG COB CARTEIRA ROTA: INTERIOR CEARA



DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº. 000.000.331
 Série 001
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO: 2319 0519 6596 9100 0168 5500 1000 0003 3110 0000 3318
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
 PERÍODO DE AUTENTICAÇÃO DE 15 DIAS
 123190028159373 - 06/05/2019 16:54:56

[Handwritten signature]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78401106205039191058-10
 Data: 11/06/2020 15:04:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC30104-792H;

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2021 15:58:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78401106205039191058-1 a 78401106205039191058-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb038900da27b27b22c342a4f9715ff288ed6098ca17e1f29e9a771a5d02457d21d77ea13f575c04b01eecd932b732a3dc9fa5f217a1e57b8a6adeb065560b38



[Assinatura manuscrita]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.659.691/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROMIX	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.29-2-03 - Aluguel de material médico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV II	NÚMERO 210	COMPLEMENTO LOTE DOS EXPEDICIONARIOS
----------------------------	----------------------	--

CEP 60.745-510	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOIS IRMAOS	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 3258-5555
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/10/2021** às **10:29:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.659.691/0001-68
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
05/02/2014

NOME EMPRESARIAL
PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV II

NÚMERO
210

COMPLEMENTO
LOTE DOS EXPEDICIONARIOS

CEP
60.745-510

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE DOIS IRMAOS

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(85) 3258-5555

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/02/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/10/2021** às **10:29:33** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

18



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201790431

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2100131770

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

FORTALEZA

Local

30 Junho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5598099 em 05/07/2021 da Empresa PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19659691000168 e protocolo 210948833 - 25/06/2021. Autenticação: 3158F3404BB5E13D90E1FA4913B5A8CFDE7C9D24. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/094.883-3 e o código de segurança t9N4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/094.883-3	CEP2100131770	24/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
052.765.663-13	CLAUDIO IGOR FREITAS GOMES	30/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

012.117.163-92	FREDERICO KAUE NOBRE DE MELO	30/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

30



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5598099 em 05/07/2021 da Empresa PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19659691000168 e protocolo 210948833 - 25/06/2021. Autenticação: 3158F3404BB5E13D90E1FA4913B5A8CFDE7C9D24. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/094.883-3 e o código de segurança t9N4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/10

**10º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 19.659.691/0001-68 - NIRE: 23201596732**

FREDERICO KAUÊ NOBRE DE MELO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31/01/1985, natural de Fortaleza/CE, com CPF 012.117.163-92 e cédula de identidade nº 97003006749 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Q, (Lot. Dos Expedicionários I) nº 370, Apto 203, bairro Parque Dois Irmãos, Fortaleza/CE CEP 60.745-670 e **CLAUDIO IGOR FREITAS GOMES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/06/1991, natural de Fortaleza/CE, CPF 052.765.663-13, cédula de identidade CNH nº 04979034568 DETRAN/CE, residente e domiciliado na Rua Viçosa, nº 152, bairro Jardim América, Fortaleza/CE, CEP 60.410-520.

Únicos sócios da empresa **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº. 23201790431, por despacho em 05/02/2014, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.659.691/0001-68, com sua sede na Avenida II, nº. 210, Loteamento dos Expedicionários I, bairro Parque Dois Irmãos, CEP: 60.745-510, Fortaleza-CE, ora resolvem **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** seu presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA CLÁUSULA – A sociedade passará a ter as seguintes atividades:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3-01)
- Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (3312-1-02)
- Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação (3312-1-03)
- Comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1-00)
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1-01)
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (4645-1-02)
- Comércio atacadista de produtos odontológicos (4645-1-03)
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (4646-0-02)
- Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria (4647-8-01)
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4-08)
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (4649-4-04)
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8-00)
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (4669-9-99)
- Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (4689-3-99)
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4-01)
- Comércio atacadista de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) (4642-7-02)
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2-01)
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9-00)
- Comércio varejista de móveis (4754-7-01)
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3-00)
- Comércio varejista de produtos saneantes e domissanitários (4789-0-05)
- Aluguel de material médico (7729-2-03)
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (7739-0-02)

SEGUNDA CLÁUSULA: Aumento do Capital Social que passa de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais) para R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil de reais), com a incorporação de R\$149.000,00(cento e quarenta e nove mil reais) referente a Lucros Acumulados, na proporção da participação de cada sócio: O sócio **FREDERICO KAUÊ NOBRE DE MELO** subscreve e integraliza neste ato 126.650 (cento e vinte e seis mil seiscientos e cinquenta) quotas, equivalentes a R\$126.650,00 (cento e vinte e seis mil seiscientos e cinquenta reais); O sócio **CLAUDIO IGOR FREITAS GOMES** subscreve e integraliza neste ato 22.350 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta) quotas, equivalentes a R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais).

TERCEIRA CLÁUSULA: Diante da alteração procedida, o capital social no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Página 1 de 5



**10º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 19.659.691/0001-68 - NIRE: 23201596732**

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
FREDERICO KAUÊ NOBRE DE MELO	85,00	212.500	212.500,00
CLAUDIO IGOR FREITAS GOMES	15,00	37.500	37.500,00
Total	100,00	250.000	250.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 incisos III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

QUARTA CLÁUSULA: Os sócios acima qualificados decidem **CONSOLIDAR**, todos os atos constitutivos inclusive este, ficando revogadas todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e aditivos existentes, passando a sociedade a reger-se pelo que está contido neste instrumento.

PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 19.659.691/0001-68 – NIRE 23201596732

FREDERICO KAUÊ NOBRE DE MELO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31/01/1985, natural de Fortaleza/CE, com CPF 012.117.163-92 e cédula de identidade nº 97003006749 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Q, (Lot. Dos Expedicionários I) nº 370, Apto 203, bairro Parque Dois Irmãos, Fortaleza/CE CEP 60.745-670 e **CLAUDIO IGOR FREITAS GOMES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/06/1991, natural de Fortaleza/CE, CPF 052.765.663-13, cédula de identidade CNH nº 04979034568 DETRAN/CE, residente e domiciliado na Rua Viçosa, nº 152, bairro Jardim América, Fortaleza/CE, CEP 60.410-520. Únicos sócios da empresa **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, situada nesta capital na avenida II, nº. 210, Loteamento dos Expedicionários I, bairro Parque Dois Irmãos, Fortaleza/CE CEP 60.745-510, com CNPJ sob o nº 19.659.691/0001-68 com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23201596732 por despacho em 05/02/2014, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002(Código Civil) resolvem assim **CONSOLIDAR** o Contrato Social nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23201596732, por despacho em 05/02/2014, e tem como nome fantasia **PROMIX** sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade tem sua sede e domicílio na avenida II, nº. 210, Loteamento dos Expedicionários I, bairro Parque Dois Irmãos, Fortaleza/CE CEP 60.745-510, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3-01)
Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (3312-1-02)
Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação (3312-1-03)
Comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1-00)
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1-01)
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (4645-1-02)
Comércio atacadista de produtos odontológicos (4645-1-03)
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (4646-0-02)

Página 2 de 5



10º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 19.659.691/0001-68 - NIRE: 23201596732

Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria (4647-8-01)
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4-08)
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (4649-4-04)
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8-00)
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (4669-9-99)
Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (4689-3-99)
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4-01)
Comércio atacadista de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) (4642-7-02)
Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2-01)
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9-00)
Comércio varejista de móveis (4754-7-01)
Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3-00)
Comércio varejista de produtos saneantes e domissanitários (4789-0-05)
Aluguel de material médico (7729-2-03)
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (7739-0-02)

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A sociedade **iniciou suas atividades em 15 de Janeiro de 2014**, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
FREDERICO KAUÊ NOBRE DE MELO	85,00	212.500	212.500,00
CLAUDIO IGOR FREITAS GOMES	15,00	37.500	37.500,00
Total	100,00	250.000	250.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 incisos III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima: Da Administração

A administração da sociedade caberá ao sócio **FREDERICO KAUÊ NOBRE DE MELO** e **CLAUDIO IGOR FREITAS GOMES**, assinando em conjunto ou separadamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelos sócios, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir

Página 3 de 5



**10º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 19.659.691/0001-68 - NIRE: 23201596732**

obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios.

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Primeira: Da Comunicação de Saída de Sócio

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Segunda: Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

Cláusula Décima Terceira: Da Declaração de Não Impedimento

O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Página 4 de 5



**10º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 19.659.691/0001-68 - NIRE: 23201596732**

Cláusula Décima Quarta: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Quinta: Do Foro

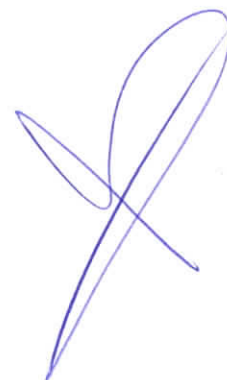
Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento ficando arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza os efeitos legais.

Fortaleza/CE 22 de Junho de 2021.

FREDERICO KAUÊ NOBRE DE MELO
Sócio Administrador

CLAUDIO IGOR FREITAS GOMES
Sócio Administrador



Página 5 de 5



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5598099 em 05/07/2021 da Empresa PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19659691000168 e protocolo 210948833 - 25/06/2021. Autenticação: 3158F3404BB5E13D90E1FA4913B5A8CFDE7C9D24. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/094.883-3 e o código de segurança t9N4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/10





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/094.883-3	CEP2100131770	24/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
052.765.663-13	CLAUDIO IGOR FREITAS GOMES	30/06/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

012.117.163-92	FREDERICO KAUE NOBRE DE MELO	30/06/2021
----------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5598099 em 05/07/2021 da Empresa PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19659691000168 e protocolo 210948833 - 25/06/2021. Autenticação: 3158F3404BB5E13D90E1FA4913B5A8CFDE7C9D24. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/094.883-3 e o código de segurança t9N4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 19.659.691/0001-68 e protocolado sob o número 21/094.883-3 em 25/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5598099, em 05/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.117.163-92	FREDERICO KAUE NOBRE DE MELO	30/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
052.765.663-13	CLAUDIO IGOR FREITAS GOMES	30/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.117.163-92	FREDERICO KAUE NOBRE DE MELO	30/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
052.765.663-13	CLAUDIO IGOR FREITAS GOMES	30/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 05/07/2021, às 09:18.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/094.883-3.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5598099 em 05/07/2021 da Empresa PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19659691000168 e protocolo 210948833 - 25/06/2021. Autenticação: 3158F3404BB5E13D90E1FA4913B5A8CFDE7C9D24. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/094.883-3 e o código de segurança t9N4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 05 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5598099 em 05/07/2021 da Empresa PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19659691000168 e protocolo 210948833 - 25/06/2021. Autenticação: 3158F3404BB5E13D90E1FA4913B5A8CFDE7C9D24. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/094.883-3 e o código de segurança t9N4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/10

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			 CE
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2017967291			
NOME CLAUDIO IGOR FREITAS GOMES			
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 2881327 MTPS CE			
CPF 052.765.663-13			
DATA NASCIMENTO 13/06/1991			
FILIAÇÃO ADRIANO PAULO BORGES GOMES CLAUDIA DE FREITAS SANTOS			
PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B			
N° REGISTRO 04979034568			
VALORDE 27/02/2025			
1ª HABILITAÇÃO 07/07/2010			
OBSERVAÇÕES			
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Cláudio Igor Freitas Gomes</i>			
LOCAL FORTALEZA, CE			
DATA EMISSÃO 28/02/2020			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
03346020804 CE175221910			
CEARÁ			
DENATRAN CONTRAN			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN

Handwritten initials and date: 29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78402602213532695198>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78402602213532695198-1
Data: 26/02/2021 14:18:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF61529-LOSC;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Handwritten signature
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 14:20:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2021 17:20:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 78402602213532695198-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba16b717384e36992a0e178f0b186f858c3c7dc8613306f621541fce19bf32917263bd95a01826815771c3f621d224760dc9fa5f217a1e57b8a6adeb065560b38



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



30

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/22642807212455970267>



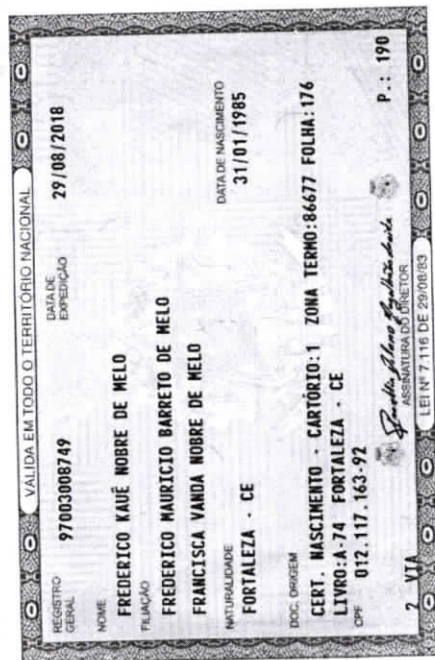
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 22642807212455970267-1
Data: 28/07/2021 11:33:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV50471-D1FW;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 28 de julho de 2021 11:42:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/07/2021 15:20:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 22642807212455970267-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e794bc78ae548b1b348451cde8a4f5cfd6ab61ad35c86da9694316c6b1f9b85a0a0300556c82adfb83d5fe81868b444ccbd8ca962b80445df1f7f38c57759f0



[Handwritten signature in blue ink]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature and number '32' in blue ink]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201790431

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2100104014

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	223		BALANCO

FORTALEZA

Local

12 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5574035 em 14/05/2021 da Empresa PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19659691000168 e protocolo 210724340 - 13/05/2021. Autenticação: 21382DB9965075F1944CE2396CA995698C9CA9CB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/072.434-0 e o código de segurança m0pS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/072.434-0	CEE2100104014	12/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.072.203-34	CLEODON DE BRITO SARAIVA	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

012.117.163-92	FREDERICO KAUE NOBRE DE MELO	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Balço Patrimonial

Empresa: PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 19.659.691/0001-68
NIRE: 23201790431 - Data: 05/02/2014

Folha: 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019
1	*** Ativo ***	4.129.109,17 D	2.212.779,39 D
1.01	Ativo Circulante	3.951.378,48 D	2.210.215,97 D
1.01.01	Disponibilidades	478.821,42 D	214.982,53 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	7.834,25 D	42.815,46 D
1.01.01.02	Bancos	1.944,22 D	270,10 D
1.01.01.07	Aplicações Financeiras	469.042,95 D	171.896,97 D
1.01.03	Cientes	994.511,11 D	956.286,38 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	994.511,11 D	956.286,38 D
1.01.05	Créditos	107.293,34 D	15.849,74 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	107.293,34 D	15.849,74 D
1.01.15	Estoques	2.370.752,61 D	1.023.097,32 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	2.370.752,61 D	1.023.097,32 D
1.07	Ativo não Circulante	177.730,69 D	2.563,42 D
1.07.04	Imobilizado	177.730,69 D	2.563,42 D
1.07.04.01	Bens em Operação	184.560,01 D	3.446,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	6.829,32 C	882,58 C
2	*** Passivo ***	4.129.109,17 C	2.212.779,39 C
2.01	Passivo Circulante	2.626.656,95 C	995.581,53 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.626.656,95 C	995.581,53 C
2.01.01.01	Fornecedores	2.427.156,33 C	884.615,52 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	130.116,66 C	60.149,21 C
2.01.01.05	Obrigações Fiscais a Transcorrer	50.320,39 C	37.498,88 C
2.01.01.17	Outras Contas	2.195,72 C	3.889,53 C
2.01.01.21	Provisões	16.867,85 C	9.428,39 C
2.03	Passivo não Circulante	0,00	414.999,99 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	0,00	414.999,99 C
2.03.01.20	Aporte p/ Aumento de Capital	0,00	414.999,99 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.502.452,22 C	802.197,87 C
2.07.01	Capital Realizado	101.000,00 C	101.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	101.000,00 C	101.000,00 C
2.07.07	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.401.452,22 C	701.197,87 C
2.07.07.01	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.401.452,22 C	701.197,87 C

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2020

CLEODON DE BRITO SARAIVA
CONTADOR
CRC-CE 04949/O

FREDERICO KAUE NOBRE DE MELO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 012.117.163-92

Firm



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5574035 em 14/05/2021 da Empresa PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19659691000168 e protocolo 210724340 - 13/05/2021. Autenticação: 21382DB9965075F1944CE2396CA995698C9CA9CB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/072.434-0 e o código de segurança m0pS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 3/10

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 19.659.691/0001-68
 NIRE: 23201790431 - Data: 05/02/2014

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2019	01/01/2020
		a	a
		31/12/2019	31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.057.044,72	6.474.505,74
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.057.044,72	6.474.505,74
010.01.02	Vendas de Mercadorias	3.040.854,72	6.462.009,74
010.01.03	Vendas de Serviços	16.190,00	12.496,00
(-) 020	Deduções da Receita	333.561,49	442.125,46
020.01	Impostos Faturados	226.246,61	295.349,49
020.01.01	ICMS	144.709,76	100.734,02
020.01.02	ISS	809,50	624,80
020.01.03	COFINS	66.351,25	159.444,38
020.01.04	PIS	14.376,10	34.546,29
020.02	Outras Deduções	107.314,88	146.775,97
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	107.314,88	146.775,97
(=) 030	Receita Líquida	2.723.483,23	6.032.380,28
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.679.684,61	2.740.156,49
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.679.684,61	2.740.156,49
(=) 060	Lucro Bruto	1.043.798,62	3.292.223,79
(-) 070	Despesas Operacionais	317.509,45	445.274,36
070.01	Despesas Administrativas	178.782,57	230.296,70
070.02	Despesas c/ Pessoal	130.295,24	203.039,38
070.03	Despesas Tributárias	8.431,64	11.938,28
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	5.879,02	5.576,58
080.01	Outras Receitas	5.879,02	5.576,58
(=) 110	Resultado Operacional	732.168,19	2.852.526,01
(-) 111	Resultado Financeiro	3.649,01	4.214,79
111.01	Despesas Financeiras	4.807,77	5.339,91
111.02	Receitas Financeiras	1.158,76	1.125,12
(=) 140	Resultado Antes do CSLL e IRPJ	728.519,18	2.848.311,22
(-) 150	Contribuição Social e Imposto de Renda	72.755,07	175.943,29
150.01	Contribuição Social sobre o Lucro	32.206,36	68.624,75
150.02	Imposto de Renda	40.548,71	107.318,54
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	655.764,11	2.672.367,93

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2020

CLEODON DE BRITO SARAIVA
 CONTADOR
 CRC-CE 04949/O

FREDERICO KAUÊ NOBRE DE MELO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 012.117.163-92

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5574035 em 14/05/2021 da Empresa PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19659691000168 e protocolo 210724340 - 13/05/2021. Autenticação: 21382DB9965075F1944CE2396CA995698C9CA9CB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/072.434-0 e o código de segurança m0pS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/10

PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ 19.659.691/0001-68

NIRE: 23201790431

ANÁLISE DE BALANÇO

(Referente ao Balanço Patrimonial do Ano de 2020)

I) LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{3.951.378,48 + 0,00}{2.626.656,95 + 0,00} = 1,5043$$

II) LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{3.951.378,48}{2.626.656,95} = 1,5043$$

III) LIQUIDEZ SECA

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{3.951.378,48 - 2.370.752,61}{2.626.656,95} = 0,6018$$

IV) GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{2.626.656,95 + 0,00}{4.129.109,17} = 0,6361$$

V) SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{4.129.109,17}{2.626.656,95 + 0,00} = 1,5720$$

VI) MARGEM LÍQUIDA

$$ML = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}} = \frac{2.672.367,93}{6.032.380,28} = 0,4430 = 44,30\%$$

VII) RETORNO SOBRE INVESTIMENTO

$$ROI = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Total}} = \frac{2.672.367,93}{4.129.109,17} = 0,6472 = 64,72\%$$

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2020.

FREDERICO KAUE NOBRE DE MELO
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF 012.117.163-92

CLEODON DE BRITO SARAIVA
CONTADOR CRC-CE 4949/O
CPF 001.072.203-34



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5574035 em 14/05/2021 da Empresa PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19659691000168 e protocolo 210724340 - 13/05/2021. Autenticação: 21382DB9965075F1944CE2396CA995698C9CA9CB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/072.434-0 e o código de segurança m0pS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/072.434-0	CEE2100104014	12/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.072.203-34	CLEODON DE BRITO SARAIVA	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

012.117.163-92	FREDERICO KAUE NOBRE DE MELO	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5574035 em 14/05/2021 da Empresa PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19659691000168 e protocolo 210724340 - 13/05/2021. Autenticação: 21382DB9965075F1944CE2396CA995698C9CA9CB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/072.434-0 e o código de segurança m0pS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

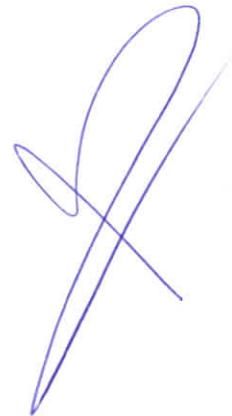
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/10

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, FREDERICO KAUE NOBRE DE MELO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 30/01/1985, RG Nº 97003006749 SSP-CE, CPF 012.117.163-92, RUA Q (LOT EXPEDICIONARIOS I), Nº 370, APTO 203, BAIRRO PARQUE DOIS IRMAOS, CEP 60745-670, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 12 de maio de 2021.



FREDERICO KAUE NOBRE DE MELO
Assinado digitalmente por certificação A3





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 19.659.691/0001-68 e protocolado sob o número 21/072.434-0 em 13/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5574035, em 14/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.117.163-92	FREDERICO KAUE NOBRE DE MELO	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
001.072.203-34	CLEODON DE BRITO SARAIVA	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.117.163-92	FREDERICO KAUE NOBRE DE MELO	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
001.072.203-34	CLEODON DE BRITO SARAIVA	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.117.163-92	FREDERICO KAUE NOBRE DE MELO	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/072.434-0.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 14/05/2021, às 06:47.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 21/072.434-0.

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5574035 em 14/05/2021 da Empresa PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19659691000168 e protocolo 210724340 - 13/05/2021. Autenticação: 21382DB9965075F1944CE2396CA995698C9CA9CB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/072.434-0 e o código de segurança m0pS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 14 de maio de 2021

M 42



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5574035 em 14/05/2021 da Empresa PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19659691000168 e protocolo 210724340 - 13/05/2021. Autenticação: 21382DB9965075F1944CE2396CA995698C9CA9CB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/072.434-0 e o código de segurança m0pS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 23201790431	CNPJ 19.659.691/0001-68
NOME EMPRESARIAL PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0F.70.B1.86.F2.60.8F.01.C9.CC.2F.0A.FD.08.57.69.D2.2B.75.51	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00107220334	CLEODON DE BRITO SARAIVA:00107220334	151512392869555914 640634820676908461 149	19/07/2018 a 18/07/2021	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	19659691000168	PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: 19659691000168	455592332185429192 411950054788044030 3	19/08/2020 a 19/08/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0F.70.B1.86.F2.60.8F.01.C9.CC.2F.0A.
FD.08.57.69.D2.2B.75.51-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/05/2021 às 20:19:42

12.2F.46.1D.23.B7.39.03
8F.94.B5.0B.9F.1F.6E.33

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

M *43*

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO


Entidade: PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.659.691/0001-68
Número de Ordem do Livro: 6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
NIRE	23201790431
CNPJ	19.659.691/0001-68
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Fortaleza
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/02/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29206

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29206
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.70.B1.86.F2.60.8F.01.C9.CC.2F.0A.FD.08.57.69.D2.2B.75.51-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

M 44



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.659.691/0001-68

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 2.212.779,39	R\$ 4.129.109,17
Ativo Circulante		R\$ 2.210.215,97	R\$ 3.951.378,48
Disponibilidades		R\$ 214.982,53	R\$ 478.821,42
Numerários em Espécie		R\$ 42.815,46	R\$ 7.834,25
Bancos		R\$ 270,10	R\$ 1.944,22
Aplicações Financeiras		R\$ 171.896,97	R\$ 469.042,95
Clientes		R\$ 956.286,38	R\$ 994.511,11
Clientes Nacionais		R\$ 956.286,38	R\$ 994.511,11
Créditos		R\$ 15.849,74	R\$ 107.293,34
Créditos com Terceiros		R\$ 15.849,74	R\$ 107.293,34
Estoques		R\$ 1.023.097,32	R\$ 2.370.752,61
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 1.023.097,32	R\$ 2.370.752,61
Estoques em Poder de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 2.563,42	R\$ 177.730,69
Realizável a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 2.563,42	R\$ 177.730,69
Bens em Operação		R\$ 3.446,00	R\$ 184.560,01
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (882,58)	R\$ (6.829,32)
*** Passivo ***		R\$ 2.212.779,39	R\$ 4.129.109,17
Passivo Circulante		R\$ 995.581,53	R\$ 2.626.656,95
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 995.581,53	R\$ 2.626.656,95
Fornecedores		R\$ 884.615,52	R\$ 2.427.156,33
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 60.149,21	R\$ 130.116,66
(-) Parcelamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Obrigações Fiscais a Transcorrer		R\$ 37.498,88	R\$ 50.320,39
(-) Adiantamento de Clientes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Contas		R\$ 3.889,53	R\$ 2.195,72
Provisões		R\$ 9.428,39	R\$ 16.867,85
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Passivo não Circulante		R\$ 414.999,99	R\$ (0,00)
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 414.999,99	R\$ (0,00)
(-) Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Aporte p/ Aumento de Capital		R\$ 414.999,99	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 802.197,87	R\$ 1.502.452,22
Capital Realizado		R\$ 101.000,00	R\$ 101.000,00
Capital Social		R\$ 101.000,00	R\$ 101.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 701.197,87	R\$ 1.401.452,22
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 701.197,87	R\$ 1.401.452,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.70.B1.86.F2.60.8F.01.C9.CC.2F.0A.FD.08.57.69.D2.2B.75.51-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

45'

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.659.691/0001-68
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 3.057.044,72	R\$ 6.474.505,74
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 3.057.044,72	R\$ 6.474.505,74
Vendas de Mercadorias		R\$ 3.040.854,72	R\$ 6.462.009,74
Vendas de Serviços		R\$ 16.190,00	R\$ 12.496,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (333.561,49)	R\$ (442.125,46)
(-) Impostos Faturados		R\$ (226.246,61)	R\$ (295.349,49)
(-) ICMS		R\$ (144.709,76)	R\$ (100.734,02)
(-) ISS		R\$ (809,50)	R\$ (624,80)
(-) COFINS		R\$ (66.351,25)	R\$ (159.444,38)
(-) PIS		R\$ (14.376,10)	R\$ (34.546,29)
(-) Outras Deduções		R\$ (107.314,88)	R\$ (146.775,97)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (107.314,88)	R\$ (146.775,97)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (1.679.684,61)	R\$ (2.740.156,49)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (1.679.684,61)	R\$ (2.740.156,49)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (317.509,45)	R\$ (445.274,36)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (178.782,57)	R\$ (230.296,70)
(-) Despesas c/ Pessoal		R\$ (130.295,24)	R\$ (203.039,38)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (8.431,64)	R\$ (11.938,28)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 5.879,02	R\$ 5.576,58
Outras Receitas		R\$ 5.879,02	R\$ 5.576,58
(-) Resultado Financeiro		R\$ (3.649,01)	R\$ (4.214,79)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (4.807,77)	R\$ (5.339,91)
Receitas Financeiras		R\$ 1.158,76	R\$ 1.125,12
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social e Imposto de Renda		R\$ (72.755,07)	R\$ (175.943,29)
(-) Contribuição Social sobre o Lucro		R\$ (32.206,36)	R\$ (68.624,75)
(-) Imposto de Renda		R\$ (40.548,71)	R\$ (107.318,54)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 655.764,11	R\$ 2.672.367,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.70.B1.86.F2.60.8F.01.C9.CC.2F.0A.FD.08.57.69.D2.2B.75.51-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
CNP 19.659.691/0001-68
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	101.000,00	701.197,87	802.197,87
Resultado de Exercício		2.672.367,93	2.672.367,93
Distribuição de Lucros		(-)-1.972.170,12	(-)-1.972.170,12
Ajustes de Exercícios Anteriores		56,54	56,54
Saldo Final em 31.12.2020	101.000,00	1.401.452,22	1.502.452,22

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.70.B1.86.F2.60.8F.01.C9.CC.2F.0A.FD.08.57.69.D2.2B.75.51-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 19.659.691/0001-68 Nire: 23201790431 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 0F.70.B1.86.F2.60.8F.01.C9.CC.2F.0A.FD.08.57.69.D2.2B.75.51-

Consulta Realizada em: 12/05/2021 17:25:22

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

M 48

A

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.659.691/0001-68
Número de Ordem do Livro: 6

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	001.072.203-34
Nº de Série do Certificado	151512392869555914640634820676908461149
Nome do Signatário	CLEODON DE BRITO SARAIVA:00107220334
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	19/07/2018 a 18/07/2021

Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	012.117.163-92
Nº de Série do Certificado	4555923321854291924119500547880440303
Nome do Signatário	PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA:19659691000168
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	19/08/2020 a 19/08/2021

Handwritten signature and number 49.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLEODON DE BRITO SARAIVA
REGISTRO.....	: CE-004949/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 001.072.203-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 11/08/2021 as 13:08:45.
Válido até: 09/11/2021.
Código de Controle: 593306.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **19.659.691/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:38:18 do dia 05/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2022.

Código de controle da certidão: **DF5B.6831.E0F8.B4C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202113422322

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067280633
CNPJ / CPF: 19659691000168
RAZÃO SOCIAL: PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/09/2021 ÀS 08:52:09
VÁLIDA ATÉ 12/11/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2021/185027

CPF/CNPJ: 19.659.691/0001-68

Nome ou Razão Social: PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço: AV II DO LOTEAMENTO AV. DOS EXPEDICIONARIOS I 210 **** PARQUE DOIS IRMÃOS CEP 60745-510

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 11 de Agosto de 2021 (11:34:18)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 09/11/2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de PRINCESA ISABEL/PB

Pregão Presencial PP Nº 037/2021 | Processo Administrativo nº 184/2021

Data de Abertura: 01 de novembro de 2021 às 09:30 Horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO HOSPITAL DEPUTADO JOSÉ PEREIRA LIMA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

HABILITAÇÃO

A PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 19.659.691/0001-68, sediada na Avenida II nº 210, Bairro Parque 2 Irmãos, CEP: 60.150-000, Fortaleza Ceará, por intermédio de seu representante legal Sr. CLAUDIO IGOR FREITAS GOMES portador da carteira de identidade CNH nº 04979034568 Detran/CE, DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao **Município de PRINCESA ISABEL/PB**, o seguinte:

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Atenciosamente,
Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2021.

Cláudio Igor Freitas Gomes
Sócio
PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ: 19.659.691/0001-68
CPF: 052.765.653-13

Cartório Cavalcanti Filho Rua 7 de setembro, 160 • CEP: 60.720-080 • Paramanga • Fortaleza • Ceará
Oficial: JORGE RIBEIRO CAVALCANTI Fone: (85) 3225-0541 • Fax: 3245-1908 • e-mail: cartoriocavalcantifilho@hotmail.com

Reconheço por semelhança a firma abaixo:
CLAUDIO IGOR FREITAS GOMES
e Dou fé, Fortaleza, 28 de outubro de 2021. 13:51:29. Cod.: (5093275115205)143
Regina Marcia da Guia Farias (Escrivente Autorizada)
Emol.: R\$ 3,07 TAXAS: R\$ 1,71 Total: R\$ 4,78 Func: sueli
Válido somente com o selo de autenticidade

CAVALCANTI FILHO
CAVALCANTI FILHO
CAVALCANTI FILHO
CAVALCANTI FILHO

FOOQ 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. CV 980153



☎ 85 3013.0909

| PROMIX@PROMIXLABORATORIAL.COM.BR | PROMIXLABORATORIAL.COM.BR

AV II, 210 LOTE DOS EXPEDICIONARIOS, BAIRRO PARQUE DOIS IRMAOS - FORTALEZA/CE

CNPJ: 19.659.691/0001-68

54-54

95